



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL)

Setor Requisitante:

Grupo de Trabalho Técnico da LGPD

Responsável pela Demanda:

Escola Judiciária Eleitoral e Secretaria de Gestão de Pessoas

Matrícula:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-mail:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A implementação da LGPD na Justiça Eleitoral é essencial para assegurar o tratamento adequado de dados pessoais, em conformidade com a legislação e as melhores práticas de governança. Para tanto, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL) justifica a contratação de serviços especializados para capacitar servidores e magistrados nos principais aspectos da LGPD, como o tratamento e proteção de dados pessoais, direitos dos titulares e responsabilidades dos agentes de tratamento. Esse treinamento, alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE/AL, visa promover o desenvolvimento de competências, fortalecer a gestão de pessoas e consolidar a estratégia de TIC e proteção de dados. A modalidade presencial permite maior efetividade no aprendizado, com interação direta com especialistas, atividades práticas e discussões, elementos que favorecem uma compreensão aprofundada e colaborativa, essencial para fortalecer a cultura de proteção de dados e a confiança dos eleitores no processo eleitoral.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Todos os magistrados (as) e servidores (as). Modalidade presencial. Carga horária 5 horas.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

06 de dezembro de 2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Heberth Henrique Araújo Pinheiro - Coordenador do GT LGPD.

Maceió, 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, Coordenador do Grupo de Trabalho, em 25/10/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA DE BARROS DOMINGUES**, Membro do Grupo de Trabalho, em 28/10/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO**, Membro do Grupo de Trabalho, em 28/10/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA**, Membro do Grupo de Trabalho, em 28/10/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CONSTANTINO TENÓRIO DE LIMA**, **Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/10/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ROCHA IBÁÑEZ**, **Membro do Grupo de Trabalho**, em 29/10/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622425** e o código CRC **1057747C**.

Responsável pela formalização da demanda